



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 528, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final da Comissão nomeada pela Portaria 482/2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício n.º 001/2019 – CPA, recebido da Comissão de Processo Administrativo,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo determinado pela PORTARIA n.º 482, de 26/09/2019.

Art.2. Referendar os atos até então praticados pela Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente de 28/10/19 Nº 4669 FL. quatro
Visto quatro


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/10/19 Nº 1826 FL. quatro
Visto quatro



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2019/10/003499
Data Protoc.: 25/10/19
Requerente . : CLARICE KLEIN
CPF.....: 689.604.509-44
Assunto.....: GABINETE
Subassunto . : OFÍCIOS
Logradouro . : Rua Tibagi
Complem. :
Fone.....: 45 99936-3460
Cep : 85948000

Sumula: OFÍCIO N° 001/2019. CPA. REQUER MAIS TRINTA DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO PRIMEIRO PARA QUE POSSAMOPS CONCLUIR A TAREFA QUE NOS FOI INCUBIDA. CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
25/10/2019	Gabinete - Muro

Clarice Klein
Assinatura Requerente

2019/10/003499 Data:25/10/2019
17-PROTOCOLO Hora:10:16:11
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:005-OFÍCIOS
Requerente.:CLARICE KLEIN
CPF/CNPJ...:68960450944
SUMULA:
OFÍCIO N° 001/2019. CPA. REQUER MAIS TRINTA DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO PRIMEIRO PARA QUE POSSAMOPS CONCLUIR A



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, PR, 25 de outubro de 2019.

Ofício nº 001/2019 – CPA

Ao Excelentíssimo Senhor

Leomar Rohden

Prefeito do Município de Pato Bragado/PR.

Excelentíssimo,

Considerando PORTARIA Nº 482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, instaurada por Vossa Excelência para apuração a responsabilidade da empresa TMQ OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.151.415/0001-85, vem, solicitar a dilação do prazo para encerramento dos trabalhos, considerando que o prazo inicial para que a Comissão terminasse seus trabalhos se encerra em 26/10/2019 e o retorno da citação da empresa só foi recebido por esta Comissão em 21/10/2019;

Venho à presença de Vossa Excelência requer-se que seja deferida, por mais 30 (trinta) dias a contar do término do primeiro, para que possamos concluir a tarefa que nos foi incumbida.

Termos em que peço deferimento.


Clarice Klein

Presidente